



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA

10/11/2025

Nº 4862 | EXTRA OFICIAL



ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2025/GAPRE

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2025/GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, **NEUILSON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar publicidade a ato administrativo praticado na gestão anterior,

TORNA PÚBLICO o TERMO DE POSSE Nº 03/2023, datado de **16 de janeiro de 2023**, pelo qual o então Prefeito **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS** deu posse ao candidato **JOÃO VICTOR MARIANO MEDEIROS**, classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Fiscal de Tributos**.

O referido termo foi devidamente assinado pelas partes e encontra-se arquivado no setor de Recursos Humanos.

Publique-se para fins de registro e transparência administrativa.

Canabrava do Norte – MT, 10 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	017
Programática:	04 122 0001 2009 0000
Projeto de Atividade:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local:	010301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	021
Programática:	04 122 0001 2011 0000
Projeto de Atividade:	2011 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Pedra Preta/MT, 10 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

